



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.870-000
CGC (MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 037/99. **(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)**

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica Decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 24 de Dezembro de 1.999, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.

Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 23 de Dezembro de 1.999.

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Aparecido Liba
Chefe de Deptº de Administração